



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

## **DECRETO Nº 5.987 DE 27 DE MAIO DE 2015**

*Decreta Ponto Facultativo no dia 05 de  
junho de 2015.*

**A Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

### **DECRETA:**

**Art. 1º Ponto Facultativo** no dia 5 de junho de 2015, sexta-feira, em virtude do feriado de *Corpus Christi*, no Município de Capanema.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Marli Lucca  
*Secretária de Administração*